



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

**Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2017**

**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial de ruas do Bairro Cajueiro, sede do município de Presidente Tancredo Neves-Ba. Convenio nº 1042394-98/2017, de acordo com as especificações constantes neste Edital.

**INTERESSADOS:**

ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP / CNPJ 01.885.257/0001-30 - ANTONIO DE CARLI / CPF 880.129.135-34

ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME / CNPJ 20.424.575/0001-49 -ENEIAS OLIVEIRA SANTOS / CPF 803.558.465-00

COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SEVIÇOS / CNPJ 22.307.578/0001-28

- SANDOVAL DOS SANTOS / CPF 803.164.925-155

ELITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME/ CNPJ 13.986.548/0001-02-CRISPIM DOS SANTOS / CPF 100.190.735-34

T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/ CNPJ 11.229.188/0001-60 - LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA / CPF 018.557.935-39

**RESULTADO**

**HABILITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES** no uso das atribuições fixadas na Lei nº 8.666/93, quanto às impugnações havidas na sessão do dia 28/12/2017 e aos documentos de habilitação, decide:

- a ) acolher parcialmente as impugnações, na forma motivada que consta da Ata da Sessão da CPL;
- b) julgar inabilitada a empresas pelos motivos adiante especificados, conforme motivação constante da ata de Julgamento:

<b>ORDEM</b>	<b>EMPRESA / CNPJ</b>	<b>RESULTADO FINAL/SINTESE DA FUNDAMENTAÇÃO</b>
<b>01</b>	ANTONIO DE CARLI EIRELI EPP / 01.885.257/0001-30	Inabilitada. Descumprimento dos itens 5.1.3. letra a, letra b (liquidez corrente) e 5.1.4. letra b (declaração de anuência) do Edital, conforme manifestação acima.
<b>02</b>	ENEIAS OLIVEIRA SANTOS EIRELI ME / 20.424.575/0001-49	Inabilitada. Descumprimento dos itens 5.1.4, letra “e” (Declaração de Vistoria ou equivalente) e itens 5.1.3. letra b (liquidez geral) do Edital
<b>03</b>	ELITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME/ 13.986.548/0001-02	Inabilitada. Descumprimento dos itens 5.1.4., letra e (Declaração de Vistoria ou equivalente) do Edital
<b>04</b>	T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/ 11.229.188/0001-60	Inabilitada. Descumprimento dos itens 5.1.4, letra “e” (Declaração de Vistoria ou equivalente) do Edital



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

**CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06**

**Av. Adolfo Araújo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000**

c) utilizar da faculdade prevista no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e do item 12.3. do Edital da Tomada de Preços e fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior;

e) determinar a publicação do presente resultado, aguardando-se o prazo fixado no art. 109, inciso I, letra a da Lei nº. 8.666/93.

Acaso, não seja interposto recurso, uma vez certificado o decurso do prazo, fica designado o dia **22/02/2018**, às 08h30 para dar seguimento ao Certame, com a abertura da proposta da empresa habilitada, na forma prevista no Edital

Presidente Tancredo Neves(BA), 07 de fevereiro de 2018.

**ANTÔNIO JORGE MACHADO PEREIRA**

Presidente Da Comissão de Licitação

**JOÃO ARAUJO FILHO**

Membro

**ANTONIO MARQUES LIMA**

Membro